



FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7 SOCIETY
FUNDADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2014
CNPJ 21.714.871/0001-47



FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL 7

Diretoria de competições

Regulamento Especifico do Campeonato Maranhense de Futebol 7 Sub 13 - 2018



CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY - SUB 13 - 2018

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 SUB 13, doravante denominado CAMPEONATO será disputada pelas 15 (quinze) equipes abaixo relacionadas, todas inscritas para participarem da Competição, obedecendo às normas constantes deste Regulamento Específico da Competição (REC), bem como das Regras Gerais da modalidade e Confederação Brasileira de Futebol 7 (CBF7).

Art. 2º - A FMF7S, na qualidade de Coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o sua Diretoria de Competições (DCO) é a responsável pela aplicação deste REC ao CAMPEONATO, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Art. 3º - O CAMPEONATO terá a participação das 15 (quinze) equipes abaixo relacionados e cada equipe é obrigada a participar das partidas nas datas, locais e horários previamente estabelecidos na tabela.

Nº	CLUBES	Nº	CLUBES
01	CRUZEIRO ARIRIZAL	09	ESCOLINHA ELDORADO
02	GRÊMIO MARANHENSE	10	MENINOS DE OURO/AABB
03	AMÉRICA A	11	AMÉRICA B
04	CMT	12	JUVENTUDE MARANHENSE
05	FLAMENGO SÃO LUIS	13	GRÊMIO VINHAIS
06	GRÊMIO RIBAMARENSE	14	PONTE PRETA
07	CRUZEIRO/ APCEF	15	CRUZEIRO/ CIRCULO MILITAR
08	COMERCIAL/ AFASCA		

CAPÍTULO II

Da Premiação

Art. 4º - À equipe vencedora será atribuído o título de Campeão do Campeonato Maranhense de Futebol 7 Sub 13 2018 e ao 2º (segundo) colocado será atribuído o título de Vice-Campeão. O campeão receberá troféu, 17 (dezesete) medalhas alusivas ao título. O Vice-Campeão receberá troféu, 17 (dezesete) medalhas alusivas a segunda colocação.



§ 1º O Campeão representará o Maranhão no Campeonato Brasileiro da categoria em 2019, sendo disponibilizado mais de uma vaga para o Maranhão, esta será destinada ao segundo, terceiro colocados, e assim sucessivamente.

CAPÍTULO III

Do Sistema de Disputa e Classificação Geral

Do Sistema de Disputa

Art. 5º - O CAMPEONATO será disputado em 04 (quatro) fases, a saber:

- Primeira Fase – Classificatória
- Segunda Fase – Quartas de Final
- Terceira Fase – Semifinal
- Quarta Fase – Final

SEÇÃO I

PRIMEIRA FASE (Classificatória)

Art. 6º - Na Primeira Fase, as 15 (quinze) equipes participantes serão divididas em 03 (três) Chaves de 05 (cinco), conforme quadro abaixo.

Nº	CHAVE A	CHAVE B	CHAVE C
01	CRUZEIRO ARIRIZAL	GRÊMIO RIBAMARENSE	AMÉRICA B
02	GRÊMIO MARANHENSE	CRUZEIRO/ APCEF	JUVENTUDE MARANHENSE
03	AMÉRICA A	COMERCIAL/ AFASCA	GRÊMIO VINHAIS
04	CMT	ESCOLINHA ELDORADO	PONTE PRETA
05	FLAMENGO SÃO LUIS	MENINOS DE OURO	CRUZEIRO CIRCULO/ MILITAR

- Chave A** todas jogarão entre si, no sistema apenas de ida, classificando-se as duas primeiras colocadas.
- Chave B** todas jogarão entre si, no sistema apenas de ida, classificando-se as duas primeiras colocadas.
- Chave C** todas jogarão entre si, no sistema apenas de ida, classificando-se as duas primeiras colocadas.
- Classificam-se também as 02 (duas) equipes de melhor classificação entre aquelas que não classificaram dentre as 02 (duas) dos seus respectivos grupos, perfazendo um total de 08 (oito) equipes.



Art. 7º – Em caso de empate em número de pontos ganhos entre dois ou mais clubes, o desempate, **para todos os efeitos deste Regulamento**, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols pró;
- d) Confronto direto entre as associações (inaplicável quando o empate for entre mais de dois clubes);
- e) Sorteio a ser realizado pelo DCO/FMF7S.

SEÇÃO II SEGUNDA FASE (Quartas de Final)

Art. 8º - A Segunda Fase será disputada pelas 08 (oito) equipes classificadas na primeira fase, em cruzamento conforme quadro abaixo, em apenas um jogo, sendo as 06(seis) equipes vencedoras em seus respectivos grupos (duas em cada grupo) e as equipes que obtiverem a 7ª (sétima) e 8ª (oitava) colocação na classificação geral da primeira fase, independente de grupos. Nos critérios para desempate serão considerados todos os jogos realizados na primeira fase da competição.

Jogo 01	1ª Chave A	8ª geral
Jogo 02	1ª Chave B	7ª geral
Jogo 03	1ª Chave C	2ª Chave B
Jogo 04	2º Chave A	2º Chave C

SEÇÃO III TERCEIRA FASE (Semifinal)

Art. 9º A Terceira Fase será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas na Segunda Fase, em cruzamento conforme quadro abaixo, em apenas um jogo, classificando-se as 02(duas) equipes vencedoras para decidirem o título de campeã da competição.

Jogo 1	Vencedor do jogo 01	Vencedor do jogo 04
Jogo 2	Vencedor do jogo 02	Vencedor do jogo 03

SEÇÃO IV QUARTA FASE (Final)

Art. 10 - A Quarta Fase será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas na Terceira Fase, em apenas uma partida, jogando pela vitória para ser campeã, sendo a equipe perdedora a vice campeã.



Parágrafo único – Terminando a partida sem vencedor, este será conhecido através da cobrança de pênaltis ou Shoot Out, decidido entre as equipes antes do início da partida.

CAPÍTULO IV

Da Condição de Jogo dos Atletas, do Uniforme, da interatividade

SEÇÃO I

Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 11 - Somente poderão participar do CAMPEONATO, atletas inscritos no BID/CBF7 até o final da fase de classificação (primeira fase) e que costem na Súmula da partida

Art. 12 - Todo e qualquer documento utilizado para fins de inscrição e registro de atletas é de integral responsabilidade das equipes e de seus dirigentes, os quais, se requisitados, deverão comprovar sua legalidade, não cabendo à FMF7S qualquer responsabilidade quanto à eventual sonegação e/ou falsificação de dados existentes nos originais ou cópias, de carteiras, certidões e declarações.

§ 1º As solicitações de inscrição e transferência de atletas e equipes serão processadas pelo sistema da Confederação Brasileira de Futebol 7, em até 48 (quarenta e oito) horas contadas do pedido.

§ 2º - A eventual inscrição de atletas com documentação incorreta e/ou falsificada acarretará aos envolvidos as penalidades previstas na Legislação Brasileira.

§ 3º - O Pai/Mãe ou responsável legal (guarda judicial), deve assinar documento que autoriza a participação do atleta menor de idade na competição e juntar cópia do RG do responsável e do menor. (Anexo 01 deste REC)

SEÇÃO II

Do Uniforme

Art. 13 - O uniforme dos atletas consiste de: camisa de meia manga ou manga longa, calção curto, meias de cano longo, caneleiras oficiais, tênis ou chuteira apropriados para a prática da modalidade, podendo utilizar equipamentos de proteção próprios ao esporte.

§ 1º É OBRIGATORIO o uso de caneleiras, sendo que as mesmas deverão estar cobertas pelas meias, e devem ser confeccionadas em material apropriado que ofereça proteção ao jogador (plástico poliuretano ou material similar).



§ 2º - Os atletas podem se apresentar em campo, usando camisas de mangas curtas, e outros usando mangas longas, desde que sejam da mesma cor das mangas das camisas de mangas curtas.

§ 3º - O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo-lhe permitido usar calça própria para a prática do esporte.

§ 4º - As camisas devem ser numeradas nas costas (de 01 a 99) sem repetição de números na mesma equipe, a numeração na frente da camisa é opcional, porém se constar em uma será obrigatório constar em todas. A cor dos números deve ser diferente em relação a cor da camisa e estes devem ter de 0,20 a 0,30cm de altura e devem ter o mesmo padrão.

§ 5º - Calções também devem ter o mesmo padrão, não sendo obrigatório a numeração nos mesmos.

§ 6º Será permitido a propaganda no uniforme, desde que seja padronizado, ou seja, camisas ou calções com o mesmo padrão de propaganda

§ 7º - O árbitro exigirá que o atleta ou membro da comissão técnica retire qualquer objeto que, a seu ver, possa causar danos a si ou aos demais, tais como colar, brinco, piercing, anéis, alianças, inclusive imagens ou textos que façam apologia contrária à moral do Esporte. Não sendo obedecido, impedirá sua participação.

§ 8º – Para o início e reinício da partida, o atleta deve estar sempre bem uniformizado, com a camisa dentro do calção e meias levantadas, como determina a regra, sendo que no decorrer da mesma, a camisa poderá ser usada para fora do calção, mas as meias deverão estar sempre levantadas.

Art. 14 - É OBRIGATÓRIO aos atletas postados no banco de reservas usarem coletes, inclusive para o aquecimento e com cores diferentes das camisas das equipes, devendo ter cor única para todos os atletas. Os coletes PREFERENCIALMENTE não devem ser iguais ao da equipe adversária.

Art. 15 - Se porventura alguma equipe comparecer para o jogo, sem seu jogo de coletes para os atletas reservas, o árbitro deverá determinar que esta equipe possa adentrar o campo de jogo COM SOMENTE OS 7 ATLÉTAS PARA INICIAR A PARTIDA, devendo os demais atletas desta equipe FICAREM FORA DO CAMPO DE JOGO e somente poderão adentrar o campo para integrar o banco de reservas da equipe, após terem vestidos seus coletes.

Parágrafo Único - Esta equipe neste caso, jogará como se tivesse apenas 7 atletas em campo, não podendo realizar substituições enquanto não for solucionado o problema.

Art. 16 - As equipes deverão informar os primeiro, segundo e terceiro uniformes de suas equipes até 15 (quinze) dias antes da sua primeira partida na competição, enviando os respectivos



desenhos ao DCO, sendo facultado ao clube o direito de fazer combinações entre os uniformes indicados quando necessárias ou solicitadas pela arbitragem.

§ 1º – Poderá o clube indicar um quarto uniforme para uso em partidas especiais submetendo-o à aprovação do DCO em um prazo de 10 (dez) dias antes da sua utilização.

§ 2º – Caso venha a ocorrer alguma alteração nos seus uniformes ao longo da competição, o clube deverá comunicar o fato ao DCO no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da data em que pretenda utilizar o novo uniforme.

§ 3º – Em todas as partidas, o clube mandante terá a prioridade na escolha do uniforme que usará, salvo se houver acordo entre os disputantes, cabendo ao clube visitante realizar a troca, se necessária.

§ 4º - para efeitos do parágrafo anterior, será considerada equipe mandante aquela colocada à direita na tabela da competição.

§ 5º –Caberá a arbitragem a mediação dos conflitos relativos ao uso do uniforme.

SEÇÃO III Da Interatividade

Art. 17 - O Futebol 7, compreenderá as seguintes categorias, Masculinas e Femininas, e não poderá haver interatividade.

Parágrafo Único – não será permitida a interatividade, a equipe de arbitragem impedirá que interatividade se concretize, não permitindo a entrada em campo do atleta de categoria (sexo) deferente.

CAPÍTULO V Da Organização, Tabela, Locais das Partidas e Impugnação de Jogos.

Art. 18 - A FMF7S poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante da tabela, bem como alterar horários, para compatibilizar ou adequar à programação.

Art. 19- Se no curso da disputa, uma Equipe provocar a paralisação de uma partida visando ser beneficiado, será considerado perdedor para seu adversário pelo placar de 3 x 0 (três a zero), mesmo que se encontre em vantagem ou empatada, e ficará sujeita, às penalidades previstas na legislação desportiva.

Parágrafo único - À Equipe em vantagem no marcador, que não tenha causado o encerramento antecipado da partida, ficará mantido o resultado constante no momento da interrupção.



Art. 20 – Caso uma Equipe não compareça na data, local e horário previstos para a realização do jogo, será considerada perdedora para sua adversária pela contagem de 3 x 0 (três a zero).

§ 1º – Além da perda de pontos que trata o caput deste artigo, a Equipe deverá justificar sua ausência com razões fundamentadas, em até 02 (dois) úteis após a data designada para a realização da partida, dirigida por escrito à FMF7S, sob pena de ser eliminada do Campeonato e ficar impedida de participar dos campeonatos da mesma categoria nos dois anos seguintes, sem prejuízo das sanções da justiça desportiva.

§ 2º - Depois de iniciado o **CAMPEONATO**, caso uma Equipe abandone a competição ou sofra eliminação com base neste artigo ou ato administrativo, os resultados dos jogos já disputados serão mantidos, e dos jogos ainda não disputados, no turno ou fase em que ocorrer o abandono ou eliminação, serão considerados com placar de 3 x 0 em favor dos adversários.

§ 3º - Para criterios de desempates, não serão computados os gols nem vitórias sobre a Equipe eliminada.

CAPÍTULO VI

Da Ordem, da Segurança das Partidas e das Penalidades

Art. 21 - As infrações e penalidades, atribuídas as Equipes durante o CAMPEONATO, obedecerão ao disposto nos artigos que tratam do assunto nas normas da FMF7S, da CBF7 e do CBJD.

Parágrafo único - A Equipe que antes, durante ou depois da partida, utilizar de agressão física ou moral com qualquer das pessoas envolvidas na partida, seja por seus atletas, dirigentes, pais e/ou responsável de atletas, será punida de acordo com o CBJD.

CAPÍTULO VII

Da Transmissão Via Televisão e Internet

Art. 22 - Não será permitida transmissão ao vivo de jogos do CAMPEONATO através de canal de Televisão e Internet ou outro artifício, com exceção das rádios, salvo se previamente autorizado pela FMF7S.

CAPÍTULO VIII

Da Arbitragem

Art. 23 – Os árbitros e seus assistentes escalados para o jogo deverão se apresentar, no local da partida com 30 (trinta minutos) de antecedência para o início desta.

Art. 24 – Os árbitros deverão estar regularmente uniformizados e conduzindo o seu equipamento na forma estabelecida pela Comissão de Arbitragem.

§ 1º – A taxa de arbitragem, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por partida realizada, será paga pelos clubes, antes do início do jogo, ao oficial da partida.



§ 2º - A Equipe que não participar com sua cota de arbitragem no que diz respeito ao § 1º, estará, automaticamente eliminado do Campeonato.

§ 3º - Para o atleta ter condições de jogo, será obrigatória a apresentação, ao oficial da partida, do **RG original ou documento correspondente**.

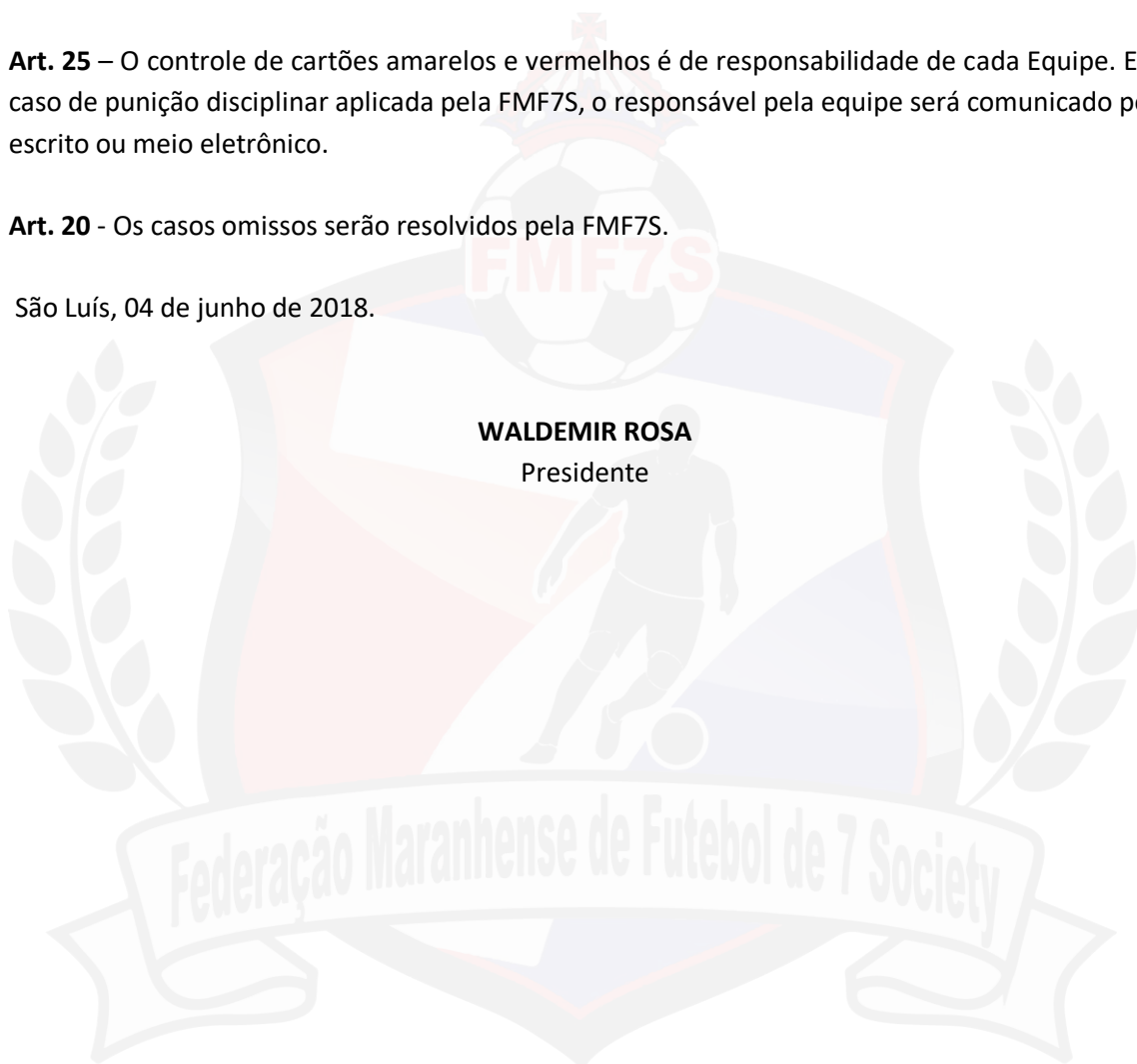
CAPÍTULO IX Das Disposições Finais

Art. 25 – O controle de cartões amarelos e vermelhos é de responsabilidade de cada Equipe. Em caso de punição disciplinar aplicada pela FMF7S, o responsável pela equipe será comunicado por escrito ou meio eletrônico.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela FMF7S.

São Luís, 04 de junho de 2018.

WALDEMIR ROSA
Presidente





ANEXOS 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE, AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E PARTICIPAÇÃO DE MENOR NO CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 SUB 13 2018.

Eu, _____, (nacionalidade), _____
(estado civil), _____ (profissão), _____
portador (a) da Cédula de Identidade (RG) nº _____, órgão emissor
_____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____, Fone _____,
declaro ser o Pai/Mãe ou responsável (guarda judicial) pelo menor _____,
portador da Cédula de Identidade (RG) nº _____, órgão emissor
_____, inscrito no CPF sob o nº _____, atleta da Equipe
_____. E deste modo AUTORIZO, na forma do artigo 1.634, VII, Lei
10.406/02 (Código Civil), o mesmo a participar do Campeonato Maranhense de Futebol 7
Sub 13 2018, evento que será realizado pela Federação Maranhense de Futebol 7, DECLARO,
ainda, estar ciente da responsabilidade por esta autorização e por eventuais acidentes ou
lesões que o menor possa eventualmente vir a sofrer e que decorra da prática da atividade
que será desenvolvida, qual seja, jogo de Futebol 7. DECLARO, que o menor não possui
nenhum impedimento físico, orgânico ou mental, notadamente problemas
cardiorrespiratórios, estando plenamente apto para a prática da citada atividade, de acordo
com o que consta no Regulamento da competição disponível no endereço eletrônico
(www.cbf7.com.br). DECLARO ainda, que CEDO e AUTORIZO O USO DA IMAGEM do menor,
já qualificado, à Federação Maranhense de Futebol 7 a título gratuito, conforme legislação
pertinente. Desta forma, autorizo e cedo gratuitamente à FMF7 a reprodução e uso da
imagem e voz em todo território Nacional e no exterior, fixadas em qualquer meio, em
situações e ocasiões direta ou indiretamente ligadas ao Campeonato Maranhense de
Futebol 7 sub 13 2018, competição promovida pela FMF7, inclusive para fins de publicações,
televisão, radiodifusão, sites de internet e outros meios.

São Luís, _____, de _____ de 2018.

(Assinatura do responsável)

Observação: Necessária cópia simples do documento de identidade do responsável e do participante.